

Id:OCC54967180BD330



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

LEI nº 487/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DA
LOCALIDADE LAGOA NOVA”.

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assim denominada, a escola Municipal da localidade Lagoa Nova;

Parágrafo Único: Dá-se o nome de Manoel Rodrigues Pereira, a Escola Municipal da Localidade Lagoa Nova.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Oriente do Piauí-PI, 23 de junho de 2022.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal

Id:13B5A4C0EBBDD313



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

LEI nº 486/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“DENOMINA O CENTRO MUNICIPAL DE
FISIOTERAPIA”.

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assim denominada, o Centro Municipal de Fisioterapia;

Parágrafo Único: Dá-se o nome de Dagmar Ferreira Soares, ao Centro Municipal de Fisioterapia no bairro Gil Marques.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Oriente do Piauí-PI, 23 de junho de 2022.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal

**ICP
Brasil**

**Carimbo
do Tempo**

Certificação
digital que
mostra o horário
exato da
publicação, tal
como sua
inalterabilidade e
legitimidade.

IVC
**Instituto
Verificador de
Comunicação**

Com Auditoria
diária de tudo que é
publicado,
mostramos
seriedade e
transparência com
os atos públicos.

ISSN

**ISSN
International
Standard
Serial Number**

Seguimos os
padrões
Internacionais de
Publicação. Com
Registro próprio
na edição digital
e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diariooficialdosmunicipios.org